



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATOS

Assessoria Técnica

SÚMULA

PORTARIA Nº 192/2024.

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Resolução CIB/RS nº 006/2024, Resolução CEAS/RS nº 26/2024, IN SEDES nº 006/2024, Portaria SEDES nº 179/2024 e no PROA 24/2100-0002058-4, RESOLVE:

Art.1º Repassar o valor de **R\$ 26.500.000,00** (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social a seguir relacionados a título de cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução 2024:



Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo

Dotação Orçamentária UE: 21.78

Projeto/Atividade: 1975

Subprojeto: 022

Recurso: 001

Resolução CIB/RS nº 006/2024 (DOE/RS 31/10/24) /Resolução CEAS/RS nº 26/2024 (DOE/RS 11/11/24)

Instrução Normativa nº 006/2024 (DOE/RS 04/12/24) / Portaria 179/2024 (DOE/RS 09/12/24)

QTD	MUNICIPIO	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	PISO GAÚCHO 2024 ESPECIAL SUAS RECONSTRUÇÃO Fato contábil 0542
1	Arambaré	14.323.269/0001-13	041	0160	0421522103	R\$ 250.000,00
2	Arroio do Meio	14.706.424/0001-80	041	0550	0405168006	R\$ 250.000,00
3	Balneário Pinhal	13.653.095/0001-94	041	0977	0405500004	R\$ 500.000,00
4	Braga	14.355.171/0001-48	041	0553	0402858900	R\$ 250.000,00
5	Cacequi	14.309.760/0001-90	041	0140	0403222805	R\$ 500.000,00
6	Caiçara	14.444.180/0001-05	041	0619	0401094109	R\$ 500.000,00
7	Camaquã	13.568.281/0001-25	041	0160	0421512906	R\$ 500.000,00
8	Canoas	14.794.318/0001-04	041	0871	0424406708	R\$ 250.000,00
9	Capão do Cipó	18.034.588/0001-60	041	0360	0410706905	R\$ 500.000,00
10	Crissiumal	14.339.414/0001-54	041	0593	0406407903	R\$ 250.000,00
11	Cruz Alta	14.193.225/0001-16	041	0190	0415965704	R\$ 250.000,00
12	Dois Irmãos das Missões	14.322.050/0001-08	041	0598	0402640905	R\$ 500.000,00
13	Dom Pedrito	14.364.268/0001-17	041	0200	0410236305	R\$ 250.000,00
14	Eldorado do Sul	14.208.662/0001-66	041	0878	0410903301	R\$ 250.000,00
15	Encantado	14.650.515/0001-41	041	0595	0414457705	R\$ 250.000,00
16	Erechim	13.507.772/0001-66	041	0210	0417703502	R\$ 250.000,00
17	Erval seco	14.524.892/0001-34	041	0598	0402640301	R\$ 500.000,00
18	Esperança do Sul	15.684.711/0001-08	041	0945	0409448708	R\$ 250.000,00
19	Esteio	14.370.156/0001-79	041	0213	0423784601	R\$ 500.000,00



QTD	MUNICIPIO	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	PISO GAÚCHO 2024 ESPECIAL SUAS RECONSTRUÇÃO Fato contábil 0542
20	Estrela	13.497.937/0001-66	041	0214	0407733308	R\$ 250.000,00
21	Fagundes Varela	14.322.595/0001-06	041	0450	0408805701	R\$ 250.000,00
22	Faxinal do Soturno	14.344.319/0001-49	041	0613	0410806802	R\$ 500.000,00
23	Fontoura Xavier	14.459.279/0001-80	041	0958	0401469404	R\$ 250.000,00
24	Formigueiro	14.335.870/0001-26	041	0627	0401443200	R\$ 250.000,00
25	Glorinha	14.441.569/0001-05	041	1160	0418573904	R\$ 500.000,00
26	Guaíba	14.782.674/0001-08	041	0219	0409528906	R\$ 250.000,00
27	Ibarama	13.698.215/0001-70	041	1054	0410435606	R\$ 500.000,00
28	Itatiba do Sul	14.437.119/0001-30	041	0231	0408705804	R\$ 500.000,00
29	Jaguari	14.361.479/0001-04	041	0240	0403750704	R\$ 250.000,00
30	Jari	14.309.774/0001-03	041	1080	0411811702	R\$ 500.000,00
31	Lagoa dos Três Cantos	13.589.249/0001-26	041	0937	0402299006	R\$ 250.000,00
32	Lagoão	14.403.297/0001-40	041	1052	0410428107	R\$ 250.000,00
33	Manoel Viana	14.505.496/0001-60	041	0713	0403614106	R\$ 250.000,00
34	Mato Castelhano	13.925.389/0001-28	041	0917	0415841207	R\$ 250.000,00
35	Nova Bréscia	14.237.644/0001-02	041	0914	0406136403	R\$ 500.000,00
36	Nova Esperança do Sul	14.667.136/0001-64	041	0827	0403616501	R\$ 500.000,00
37	Novo Barreiro	13.441.603/0001-70	041	0303	0412850906	R\$ 250.000,00
38	Novo Machado	14.297.500/0001-41	041	0423	0402297100	R\$ 500.000,00



QTDAD	MUNICIPIO	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	PISO GAÚCHO 2024 ESPECIAL SUAS RECONSTRUÇÃO Fato contábil 0542
39	Paraiso do Sul	14.426.420/0001-49	041	1066	0416091201	R\$ 250.000,00
40	Pelotas	18.257.186/0001-24	041	0320	0412632003	R\$ 250.000,00
41	Pinheiro do Vale	14.372.847/0001-01	041	0817	0401594608	R\$ 500.000,00
42	Pinheiro Machado	14.567.873/0001-95	041	0770	0417859502	R\$ 500.000,00
43	Porto Alegre	14.579.157/0001-28	041	0040	0421524706	R\$ 250.000,00
44	Porto Lucena	14.311.901/0001-09	041	0323	0404139103	R\$ 250.000,00
45	Putinga	14.537.053/0001-50	041	0919	0405948501	R\$ 500.000,00
46	Redentora	97.531.220/0001-83	041	0329	0401943602	R\$ 250.000,00
47	Rio Grande	14.936.932/0001-55	041	0330	0421745609	R\$ 250.000,00
48	Rio Pardo	14.821.867/0001-12	041	0338	0412922109	R\$ 500.000,00
49	Rolador	14.763.511/0001-70	041	0412	0413745804	R\$ 500.000,00
50	Ronda Alta	14.434.066/0001-02	041	0793	0402403105	R\$ 500.000,00
51	Santa Maria	14.841.318/0001-00	041	0350	0418665701	R\$ 250.000,00
52	Santo Antônio da Patrulha	13.477.830/0001-56	041	0822	0410322708	R\$ 250.000,00
53	Santo Antônio do Palma	13.931.609/0001-26	041	0585	0404251701	R\$ 500.000,00
54	São Francisco de Assis	13.562.424/0001-91	041	0385	0404519704	R\$ 250.000,00
55	São Jerônimo	16.919.852/0001-17	041	0400	0405586308	R\$ 250.000,00
56	São João do Polêsine	14.388.204/0001-56	041	0613	0410805105	R\$ 250.000,00
57	São Leopoldo	18.252.451/0001-81	041	0410	0426702304	R\$ 250.000,00



QUANTIDADE	MUNICIPIO	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	PISO GAÚCHO 2024 ESPECIAL SUAS RECONSTRUÇÃO Fato contábil 0542
58	São Martinho da Serra	14.368.334/0001-27	041	1111	0414230603	R\$ 250.000,00
59	São Paulo das Missões	13.567.234/0001-67	041	0890	0404759500	R\$ 250.000,00
60	São Pedro do Sul	14.371.166/0001-29	041	0893	0412950307	R\$ 250.000,00
61	São Sebastião do Caí	12.570.035/0001-45	041	0891	0415096706	R\$ 250.000,00
62	Sapuçaia do Sul	14.342.098/0001-70	041	0819	0410698708	R\$ 250.000,00
63	Serafina Corrêa	14.391.839/0001-02	041	0900	0414178903	R\$ 250.000,00
64	Silveira Martins	14.282.634/0001-99	041	0908	0400991905	R\$ 250.000,00
65	Taquara	14.352.438/0001-43	041	0940	0424809608	R\$ 250.000,00
66	Tiradentes do Sul	14.795.358/0001-62	041	1128	0407004608	R\$ 250.000,00
67	Três Coroas	14.642.021/0001-15	041	0948	0403352008	R\$ 500.000,00
68	Três Passos	14.741.197/0001-24	041	0945	0409448104	R\$ 250.000,00
69	Ubiretama	14.627.532/0001-68	041	0587	0405546306	R\$ 500.000,00
70	Uruguaiana	14.534.811/0001-87	041	0430	0417163303	R\$ 250.000,00
71	Vera Cruz	14.353.480/0001-89	041	0959	0413004308	R\$ 250.000,00
72	Veranópolis	14.359.697/0001-04	041	0450	0408812708	R\$ 500.000,00
73	Vespasiano Corrêa	14.292.803/0001-71	041	0750	0416166708	R\$ 500.000,00
74	Viadutos	15.704.673/0001-08	041	0960	0401885106	R\$ 500.000,00
75	Vicente Dutra	14.289.226/0001-69	041	0455	0411276009	R\$ 500.000,00
76	Vista Gaúcha	13.469.348/0001-74	041	0942	0420451903	R\$ 500.000,00
					TOTAL	R\$ 26.500.000,00

Art.2º O repasse do recurso referido no art. 1 foi pactuado na CIB, através da Resolução nº 006/2024 e aprovado no Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução nº 26/2024.

Art.3º Os Municípios listados no art. 1º preencheram, no SEG DAS, o Plano de Ação e o respectivo Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Plano, nos termos da Resolução anexada no sistema.

Art.4º Os Municípios referidos nesta Portaria preenchem os requisitos do art. 13 do Decreto Estadual nº 57.653/2024, em especial, a comprovação, no Plano de Ação, da alocação de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2024.

Art.5º O prazo para prestação de contas do recurso é apartir de 31/12/2025, salvo regulamentação específica diversa.

Art.6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ROBERTO FANTINEL
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
 Porto Alegre
 Criscévore Pes Santi
 Coordenadora de Assessoria
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar



24210000020584

Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001180444**

Publicado a partir da página: **142**